

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE

**Termo Aditivo nº 85/2016
Contrato nº 60/2015
Pregão Presencial nº 12/2015
Processo Licitatório nº 43/2015**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para Transporte que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **T. V. TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.569.372/0001-69, com sede na Rua Santo Canali, 14 - Sala 01, cidade de Tapejara - RS, doravante denominada CONTRATADA, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93, a contratante exerce seu direito de fazer aditivo de prazo ao contrato, sendo assim, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 60/2015 por 12 meses. A vigência deste termo se inicia na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2016, e se encerrando no dia 31 de outubro de 2017.**

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul, 28 de novembro de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

T. V. Transportes Ltda
Contratada

Testemunhas:
